



EDITAL Nº. 04/2023 - PPGL - SELEÇÃO INTERNA

**PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2023 - EDITAL Nº. 02/2023-CAPES E
PRÊMIO “LUIZ ANTÔNIO MARCUSCHI” DE TESES E DISSERTAÇÕES DA
ANPOLL - EDITAL Nº. 01/2023 - ANPOLL**

1. DA ABERTURA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), vinculado à Faculdade de Educação e Linguagem do Campus Universitário de Cáceres, de acordo com deliberação de seu Conselho Superior, torna público o Edital Interno de Seleção da Teses e Dissertações que serão indicadas ao Prêmio Capes de Tese – Edição 2023 (Edital nº. 02/2023- CAPES) e ao Prêmio “Luiz Antônio Marcuschi” de Teses e Dissertações da ANPOLL (EDITAL Nº. 01/2023 - ANPOLL)

2. SOBRE O PRÊMIO CAPES

2.1 O Prêmio CAPES de Tese e o Grande Prêmio CAPES de Tese são prêmios concedidos anualmente pela Capes às melhores teses de doutorado defendidas e aprovadas nos cursos reconhecidos pelo MEC, considerando os quesitos originalidade e qualidade.

2.2 O Prêmio CAPES de Tese é outorgado para a melhor tese de doutorado selecionada em cada uma das áreas de avaliação reconhecidas pela CAPES, conforme o disposto no Edital nº. 02/2023-CAPES.

3. SOBRE O PRÊMIO “LUIZ ANTÔNIO MARCUSCHI”

3.1 O Prêmio “Luiz Antônio Marcuschi” de Teses e Dissertações da ANPOLL tem como objetivo reconhecer o mérito de trabalhos acadêmicos de estudos linguísticos e será concedido a **teses e dissertações** defendidas entre o período de 1º de fevereiro de 2020 a 28 fevereiro de 2023.

4. ELEGIBILIDADE

4.1 Para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese - 2023 as teses devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:



4.1.1 Estarem disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES, na Biblioteca ou no repositório eletrônico da Universidade e/ou Programa em que foi defendido;

4.1.2 **Terem sido defendidas em 2022;**

4.1.3 Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

4.2 Para concorrerem ao Prêmio “Luiz Antônio Marcuschi” de Teses e Dissertações da ANPOLL, as teses e dissertações devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

4.2.1 Estarem disponíveis na Biblioteca ou no repositório eletrônico da Universidade e/ou Programa em que foi defendido;

4.2.2 Terem sido defendidas entre o período de **1º de fevereiro de 2020 a 28 fevereiro de 2023.**

4.2.3 Poderão concorrer trabalhos em regime de orientação em cotutela ou coorientação entre Programas de Pós-Graduação.

4.2.4 Cada Programa associado a Anpoll poderá inscrever uma única tese e uma única dissertação.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O(a) discente interessado(a) em concorrer a este edital de seleção interna deverá atender aos requisitos do Edital nº 02/2023 - CAPES e Edital 01/2023 - ANPOLL e estar com seu currículo lattes atualizado.

5.2 Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá encaminhar os documentos listados para o e-mail ppgl@unemat.br (Assunto – PRÊMIO CAPES DE TESE e PRÊMIO ANPOLL - 2023).

5.2.1 Os documentos a serem enviados são:

- a) um arquivo PDF com carta do orientador com a indicação e justificativa da escolha;
- b) O exemplar em PDF da tese e/ou dissertação deve ser enviado sem nenhum tipo de identificação pessoal dos autores, orientadores e/ou co-orientadores, bancas, agradecimentos, grupos de pesquisas, entre outras formas de identificação.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Avaliação do PPGL para o Prêmio CAPES de Tese - 2023 e Prêmio “Luiz Antônio Marcuschi” de Teses e Dissertações da ANPOLL é formada pelos



seguintes membros: a) Dr. Wellington Pedrosa Quintino (Presidente) b) Dra Fernanda Surubi Fernandes e c) Dra Elisandra Benedita Szubris.

7. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

7.1 A seleção interna da tese que será indicada pelo PPGL ao Prêmio CAPES de Tese considerará os critérios abaixo:

- a) Originalidade do trabalho;
- b) Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- c) Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
- d) Rigor metodológico e conceitual do trabalho;
- e) Clareza e correção do texto;
- f) Conformidade do trabalho às normas brasileiras para a apresentação formal de textos acadêmicos;
- g) Ineditismo do trabalho: o mesmo não pode ter sido publicado na sua íntegra em formato livro ou e-book.

8. CRONOGRAMA

Atividade Prevista	Período/Data
Inscrição para seleção interna dos candidatos	De 17 a 23 de março de 2022.
Homologação das candidaturas	24 de março de 2023
Publicação do resultado final	18 de abril de 2023

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os componentes da comissão de seleção não poderão ter trabalhos próprios ou de seus orientandos submetidos a esta edição do concurso.

9.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Interna de Seleção.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGUÍSTICA



9.3 Não caberá recurso das decisões tomadas pelas comissões de julgamento em nenhuma das fases da premiação.

Cáceres/MT, 17 de março de 2023.

Profa. Dra. Silvia Regina Nunes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística